

**Despacho n.º 7541/2018**

Por despacho do Ministro da Administração Interna de 03 de julho de 2018, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres e de Direitos Políticos, previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15 da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de julho, aos cidadãos brasileiros:

Nome	Data de nascimento
Cristina Izabel Furbino .....	09/05/1972
Daniele Martins Soares .....	09/03/1991

20 de julho de 2018. — A Diretora Nacional Adjunta, *Cristina Gatões*.  
311528385

**JUSTIÇA****Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.****Aviso n.º 10759/2018**

Faz-se público que, por despacho de 26 de julho de 2018 da Secretária de Estado da Justiça, foi autorizada a abertura de concurso para atribuição de licenças de instalação de cartório notarial, nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 155/2015, de 15 de setembro, o qual se rege pelas seguintes normas:

1 — *Lugares* — o número de cartórios notariais e respetiva área de localização constam da lista anexa ao presente aviso.

2 — As vagas são preenchidas de acordo com as referências de localização dos cartórios manifestadas no requerimento de candidatura e respetivo pedido de licença e ainda de acordo com os critérios adiante enumerados.

3 — *Legislação aplicável* — Estatuto do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de fevereiro, alterado e republicado pela Lei n.º 155/2015, de 15 de setembro.

4 — *Requisitos de admissão* — Podem candidatar-se ao concurso todos os notários detentores desse título, nos termos do Estatuto do Notariado, que não estejam impedidos de se candidatarem à atribuição de licença de instalação de Cartório Notarial, nos termos do mesmo Estatuto.

4.1 — Os candidatos excluídos são notificados para a realização da audiência prévia dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para o e-mail indicado no requerimento de candidatura ou, não sendo possível, por ofício registado para a morada referida no mesmo requerimento.

5 — *Critérios de preferência*: Os candidatos serão selecionados atendendo, sucessivamente, à maior antiguidade, à graduação obtida no âmbito dos concursos de provas públicas para atribuição do título de notário e à avaliação curricular.

5.1 — Maior antiguidade:

5.1.1 — Para efeitos do presente aviso a antiguidade afere-se em função da data da tomada de posse como notário, nos termos do Estatuto do Notariado supra mencionado.

5.1.2 — Em caso de igual antiguidade preferem, sucessivamente, os candidatos que à data de entrada em vigor do Estatuto do Notariado, detinham a situação funcional de:

- 1.º Notário
- 2.º Conservador
- 3.º Adjunto de Conservador e Notário
- 4.º Auditor dos registos e do notariado

5.1.3 — Subsistindo, ainda assim, situações de igualdade pela aplicação do critério de maior antiguidade e na sequência do disposto em 5.1.2, preferem sucessivamente no âmbito de cada uma das situações funcionais aí identificadas:

A — Notário

1.º Candidato detentor de melhor classificação de serviço enquanto notário público no momento de transição para o notariado privado (última classificação obtida);

2.º Candidato detentor de classe pessoal mais elevada enquanto notário público;

3.º Candidato com maior antiguidade na classe pessoal;

4.º Candidato com melhor avaliação curricular.

B — Conservador

1.º Candidato com melhor classificação de serviço no momento da transição para o notariado privado (última classificação obtida);

2.º Candidato com mais tempo de serviço prestado no quadro do notariado;

3.º Candidato detentor de classe pessoal mais elevada no momento da transição para o notariado privado;

4.º Candidato com maior antiguidade na classe pessoal no momento da transição para o notariado privado;

5.º Candidato com melhor avaliação curricular.

C — Adjunto de Conservador e de Notário:

1.º Candidato com melhor classificação nas provas finais prestadas como auditor dos registos e do notariado;

2.º Candidato com melhor classificação na licenciatura;

3.º Candidato com melhor avaliação curricular.

D — Auditores dos registos e do notariado

1.º Candidato com melhor classificação no curso de extensão universitária;

2.º Candidato com melhor classificação no exame de acesso ao curso de extensão universitária;

3.º Candidato com melhor classificação na licenciatura;

4.º Candidato com melhor avaliação curricular.

5.2 — Graduação obtida no âmbito dos concursos de provas públicas para atribuição do título de notário.

5.2.1 — Os candidatos detentores do título de notário nos termos do regulamento aprovado pela Portaria n.º 398/2004, de 21 de abril e do Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de fevereiro, alterado e republicado pela Lei n.º 155/2015, de 15 de setembro, no caso de possuírem a mesma antiguidade ou no caso de não possuírem qualquer antiguidade nos termos definidos em 5.1.1, são ordenados mediante a graduação obtida nos respetivos procedimentos concursais.

5.2.2 — Os candidatos que integram a bolsa de notários beneficiam de uma bonificação da graduação obtida nos respetivos procedimentos concursais, a efetuar de acordo com o seguinte critério:

Maior número de dias de exercício efetivo da atividade notarial em regime de substituição.

5.2.3 — Em caso de igualdade de nota nas provas públicas para atribuição do título de notário, prefere o candidato que tiver sido aprovado no concurso mais antigo.

5.3 — Avaliação Curricular

5.3.1 — Como critério residual e para os demais efeitos previstos no presente aviso, será tomada em consideração a avaliação curricular dos candidatos que ponderará os seguintes fatores:

- a) Graus académicos e respetivas notas finais;
- b) Trabalhos publicados, preferencialmente sobre matéria da especialidade;
- c) Formação complementar relevante;
- d) Outras atividades relevantes.

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — Prazo — 10 dias úteis, contados da data de publicação do presente aviso.

6.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser dirigidos à Ministra da Justiça e entregues nas instalações do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P., sitas na Av. D. João II, lote 1.08.01 — Edifício H — Parque das Nações — 1990-097 Lisboa, ou ainda remetidos pelo correio, com aviso de receção, expedidos até ao último dia do prazo de entrega das candidaturas, para a mesma morada, devendo conter os seguintes elementos:

- a) Identificação pessoal;
- b) Indicação do lugar ou lugares a que os candidatos se habilitam.
- c) Indicação expressa do endereço de e-mail para onde deverão ser enviadas as notificações a efetuar por via eletrónica.

6.3 — Os requerimentos de candidatura devem ser acompanhados de currículo, datado e assinado.

6.4 — Os candidatos que se habilitem a mais de um lugar deverão indicar no respetivo requerimento a ordem de preferência para efeitos do disposto no n.º 2 do presente aviso.

6.5 — Relativamente às candidaturas para atribuição de licenças de instalação em cartórios notariais que serão objeto do processo de transformação previsto no artigo 116.º do Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de

fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 155/2015, de 15 de setembro, os candidatos deverão indicar a denominação dos cartórios.

6.6 — No que concerne aos cartórios que hajam encerrado por efeito de cessação da atividade dos notários titulares das respetivas licenças, também os candidatos deverão indicar a denominação dos cartórios.

6.7 — Relativamente às candidaturas para atribuição de licenças de instalação de novos cartórios, os candidatos devem indicar apenas o município onde pretendem instalar-se.

7 — As listas de graduação dos candidatos admitidos e de atribuição das licenças de instalação de cartório notarial são notificadas aos interessados, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 4.1 do presente aviso.

7.1 — O resultado final da atribuição de licenças para instalação de cartórios notariais é publicado, após homologação, no *Diário da República* e na página web do IRN, I. P., através do endereço, [www.irn.mj.pt](http://www.irn.mj.pt).

8 — Composição do júri do presente concurso:

Presidente — Dr.ª Filomena Sofia Gaspar Rosa  
Vogais efetivos:

1.º Dr.ª Sofia Margarida Baptista Cruz Carvalho Campos Miranda  
2.º Dr. Luís Miguel Viana de Lemos Matos dos Santos

Vogais suplentes:

1.º Dr.ª Ana Bela de Sá Pinto  
2.º Dr.ª Joana Constança Gouveia Campos Lencastre

A presidente do júri será substituída, nas suas faltas e impedimentos, pela 1.ª vogal efetiva.

1 de agosto de 2018. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Filomena Sofia Gaspar Rosa*.

Município	Licença
<b>Região Autónoma dos Açores</b>	
Angra Heroísmo . . . . .	Cartório Notarial de Angra Heroísmo — Cartório Notarial de Anabela da Costa Gil de Morais Sarmento <i>a</i> ).
Calheta . . . . .	Cartório Notarial de Calheta (Açores).
Santa Cruz da Graciosa . . . . .	Cartório Notarial de Santa Cruz da Graciosa.
Velas . . . . .	Cartório Notarial de Velas.
Corvo . . . . .	Cartório Notarial do Corvo.
Lajes das Flores . . . . .	Cartório Notarial de Lajes das Flores.
Lajes do Pico . . . . .	Cartório Notarial de Lajes do Pico.
Santa Cruz das Flores . . . . .	Cartório Notarial de Santa Cruz das Flores.
São Roque do Pico . . . . .	Cartório Notarial de São Roque do Pico.
Lagoa . . . . .	Cartório Notarial de Lagoa (Açores).
Nordeste . . . . .	Cartório Notarial de Nordeste.
Povoação . . . . .	Cartório Notarial de Povoação.
Ribeira Grande . . . . .	Cartório Notarial de Ribeira Grande.
Vila Franca do Campo . . . . .	Cartório Notarial de Vila Franca do Campo.
Vila do Porto . . . . .	Cartório Notarial de Vila do Porto.
<b>Distrito de Aveiro</b>	
Oliveira do Bairro . . . . .	Cartório Notarial de Oliveira do Bairro — Cartório Notarial de Maria Briolanja Nolasco Pires <i>a</i> ).
Ovar . . . . .	Ovar — Cartório Notarial de Mariana de Bessa Ferreira Martins <i>b</i> ).
<b>Distrito de Beja</b>	
Aljustrel . . . . .	Cartório Notarial de Aljustrel.
Almodôvar . . . . .	Cartório Notarial de Almodôvar.
Alvito . . . . .	Cartório Notarial de Alvito.
Barrancos . . . . .	Cartório Notarial de Barrancos.
Beja . . . . .	1.º Cartório Notarial de Beja — Cartório Notarial de Mariana Raquel Tareco Zorrinho Vieira Lima <i>a</i> ).
Castro Verde . . . . .	Cartório Notarial de Castro Verde.
Cuba . . . . .	Cartório Notarial de Cuba.
Ferreira do Alentejo . . . . .	Cartório Notarial de Ferreira do Alentejo.
Mértola . . . . .	Cartório Notarial de Mértola.

Município	Licença
Moura . . . . .	Cartório Notarial de Moura — Cartório Notarial de Marta Susana da Costa Jorge <i>a</i> ).
Ourique . . . . .	Cartório Notarial de Ourique — Cartório Notarial de Maria Vitória Amaro <i>a</i> ).
Vidigueira . . . . .	Cartório Notarial da Vidigueira.
<b>Distrito de Braga</b>	
Barcelos . . . . .	Barcelos — Cartório Notarial de Catarina Susana Ferreira de Almeida da Trindade Correia <i>b</i> ).
Esposende . . . . .	Cartório Notarial de Esposende — Cartório Notarial de Francisca Maria Sequeira da Silva Ribeiro de Castro <i>a</i> ).
Guimarães . . . . .	Guimarães — Cartório Notarial de Marta da Silva Veloso dos Santos <i>b</i> ).
Terras de Bouro . . . . .	Cartório Notarial de Terras de Bouro.
<b>Distrito de Bragança</b>	
Alfândega da Fé . . . . .	Cartório Notarial de Alfândega da Fé.
Carrazeda de Ansiães . . . . .	Cartório Notarial de Carrazeda de Ansiães.
Freixo de Espada à Cinta . . . . .	Cartório Notarial de Freixo de Espada à Cinta.
Miranda do Douro . . . . .	Cartório Notarial de Miranda do Douro.
Mirandela . . . . .	Mirandela — Cartório Notarial de Cecília Maria Vaz Ribeiro <i>b</i> ).
Torre de Moncorvo . . . . .	Cartório Notarial de Torre de Moncorvo.
Vila Flor . . . . .	Cartório Notarial de Vila Flor.
Vimioso . . . . .	Cartório Notarial de Vimioso.
Vinhais . . . . .	Cartório Notarial de Vinhais.
<b>Distrito de Castelo Branco</b>	
Belmonte . . . . .	Cartório Notarial de Belmonte.
Idanha-a-Nova . . . . .	Cartório Notarial de Idanha-a-Nova.
Oleiros . . . . .	Cartório Notarial de Oleiros.
Penamacor . . . . .	Cartório Notarial de Penamacor.
Proença-a-Nova . . . . .	Cartório Notarial de Proença-a-Nova.
Vila de Rei . . . . .	Cartório Notarial de Vila de Rei.
Vila Velha de Ródão . . . . .	Cartório Notarial de Vila Velha de Ródão.
<b>Distrito de Coimbra</b>	
Coimbra . . . . .	1.º Cartório Notarial de Coimbra — Cartório Notarial de Maria de Fátima Pereira Pessoa <i>a</i> ).
Condeixa-a-Nova . . . . .	Cartório Notarial de Condeixa-a-Nova — Cartório Notarial de Maria Dulce Gonçalves Póvoa <i>a</i> ).
Figueira da Foz . . . . .	Figueira da Foz — Cartório Notarial de Maria Joana Goulão Machado <i>b</i> ).
Góis . . . . .	Cartório Notarial de Góis
Pampilhosa da Serra . . . . .	Cartório Notarial de Pampilhosa da Serra.
<b>Distrito de Évora</b>	
Alandroal . . . . .	Cartório Notarial de Alandroal.
Arraiolos . . . . .	Cartório Notarial de Arraiolos.
Borba . . . . .	Cartório Notarial de Borba.
Mora . . . . .	Cartório Notarial de Mora.
Mourão . . . . .	Cartório Notarial de Mourão.
Portel . . . . .	Cartório Notarial de Portel — Cartório Notarial de Joaquim Manuel Vital Ruivo <i>a</i> ).
Redondo . . . . .	Cartório Notarial de Redondo
Reguengos de Monsaraz . . . . .	Cartório Notarial de Reguengos de Monsaraz — Cartório Notarial de Sónia Carla Rodrigues Mendes <i>a</i> ).

Município	Licença
Vendas Novas.....	Cartório Notarial de Vendas Novas — Cartório Notarial de António Maria Caldeira Laboreiro de Villalobos <i>a</i> ).
Viana do Alentejo.....	Cartório Notarial de Viana do Alentejo.
<b>Distrito de Faro</b>	
Alcoutim.....	Cartório Notarial de Alcoutim.
Aljezur.....	Cartório Notarial de Aljezur.
Monchique.....	Cartório Notarial de Monchique.
Vila do Bispo.....	Cartório Notarial de Vila do Bispo.
Vila Real de Santo António.....	Cartório Notarial de Vila Real de Santo António — Cartório Notarial de Rui Miguel Costa Leite <i>a</i> ).
<b>Distrito da Guarda</b>	
Aguiar da Beira.....	Cartório Notarial de Aguiar da Beira.
Almeida.....	Cartório Notarial de Almeida.
Celorico da Beira.....	Cartório Notarial de Celorico da Beira — Cartório Notarial de Irene Paixão dos Santos Leitão <i>a</i> ).
Figueira de Castelo Rodrigo.....	Cartório Notarial de Figueira de Castelo Rodrigo.
Fornos de Algodres.....	Cartório Notarial de Fornos de Algodres.
Manteigas.....	Cartório Notarial de Manteigas.
Mêda.....	Cartório Notarial de Mêda.
Vila Nova de Foz Côa.....	Cartório Notarial de Vila Nova de Foz Côa.
<b>Distrito de Leiria</b>	
Alvaiázere.....	Cartório Notarial de Alvaiázere.
Bombarral.....	Cartório Notarial do Bombarral — Cartório Notarial de Maria Andreia Meireles Craveiro <i>a</i> ).
Castanheira de Pêra.....	Cartório Notarial de Castanheira de Pêra.
Marinha Grande.....	Marinha Grande — Cartório Notarial de Ana Luísa Cabral Melo Pereira Guerreiro <i>b</i> ).
<b>Distrito de Lisboa</b>	
Amadora.....	Amadora.
Arruda dos Vinhos.....	Cartório Notarial de Arruda dos Vinhos — Cartório Notarial de Ana Filipa Pinto Figueiredo Duarte de Andrade <i>a</i> ).
Lisboa.....	27.º Cartório Notarial de Lisboa — Cartório Notarial de Wanda Maria Coutinho Morais Silva <i>a</i> ).
Odivelas.....	Odivelas.
Oeiras.....	Oeiras — Cartório Notarial de Sandra Isabel Matos Branco <i>b</i> ).
1.º Cartório Notarial de Sintra.....	1.º Cartório Notarial de Sintra — Cartório Notarial de Celso dos Santos <i>a</i> ).
2.º Cartório Notarial de Sintra.....	2.º Cartório Notarial de Sintra — Cartório Notarial de António José Tomás Catalão <i>a</i> ).
Sintra.....	Sintra (4 licenças).
Torres Vedras.....	2.º Cartório Notarial de Torres Vedras — Cartório Notarial de Arminda das Dores Correia Martins <i>a</i> ).
Vila Franca Xira.....	Vila Franca Xira — Cartório Notarial de Maria Filomena Valente Ferreira Marto <i>b</i> ).
<b>Região Autónoma da Madeira</b>	
Calheta.....	Cartório Notarial de Calheta (Madeira) — Cartório Notarial de Cláudia Alexandra Leal Vieira Barbosa <i>a</i> ).

Município	Licença
Machico.....	Cartório Notarial de Machico — Cartório Notarial de Lília Valentina da Silva Freitas <i>a</i> ).
Porto Moniz.....	Cartório Notarial de Porto Moniz.
Santana.....	Cartório Notarial de Santana — Cartório Notarial de Isabel Filipa Pestana Pinto Ferreira <i>a</i> ).
São Vicente.....	Cartório Notarial de São Vicente — Cartório Notarial de João Paulo Marques Rosa <i>a</i> ).
<b>Distrito de Portalegre</b>	
Alter do Chão.....	Cartório Notarial de Alter do Chão.
Arronches.....	Cartório Notarial de Arronches.
Avis.....	Cartório Notarial de Avis.
Campo Maior.....	Cartório Notarial de Campo Maior — Cartório Notarial de Sílvia do Carmo Batista Carrilho <i>a</i> ).
Castelo de Vide.....	Cartório Notarial de Castelo de Vide.
Crato.....	Cartório Notarial do Crato.
Fronteira.....	Cartório Notarial de Fronteira.
Gavião.....	Cartório Notarial de Gavião.
Marvão.....	Cartório Notarial de Marvão.
Monforte.....	Cartório Notarial de Monforte.
Nisa.....	Cartório Notarial de Nisa — Cartório Notarial de Paula Cristina de Figueiredo Bettencourt Mendonça Frago <i>a</i> ).
Sousel.....	Cartório Notarial de Sousel.
<b>Distrito do Porto</b>	
Felgueiras.....	Felgueiras — Cartório Notarial de Paula Cristina Dias de Sá <i>b</i> ).
Gondomar.....	Gondomar — Cartório Notarial de José Idalécio Fernandes <i>b</i> ).
Penafiel.....	Penafiel — Cartório Notarial de Tomás Machado Lima Sousa Rio <i>b</i> ).
Porto.....	1.º Cartório Notarial do Porto — Cartório Notarial de José António Resende Oliveira <i>a</i> ).
Valongo.....	Valongo — Cartório Notarial de Sílvia Saraiva de Aguiar Cáceres dos Santos <i>b</i> ).
Vila Nova de Gaia.....	2.º Cartório Notarial de Vila Nova de Gaia — Cartório Notarial de Alberto Costa Santos <i>a</i> ).
Vila Nova de Gaia.....	Vila Nova de Gaia — Cartório Notarial de Maria Guadalupe Queirós Gonçalves da Cunha <i>b</i> ).
Vila Nova de Gaia.....	Vila Nova de Gaia — Cartório Notarial de António Jorge dos Santos Batista da Silva <i>b</i> ).
<b>Distrito de Santarém</b>	
Abrantes.....	Abrantes — Cartório Notarial de Joana de Faria Maia <i>b</i> ).
Alpiarça.....	Cartório Notarial de Alpiarça.
Chamusca.....	Cartório Notarial de Chamusca.
Constância.....	Cartório Notarial de Constância — Cartório Notarial de Anabela Marques Ministro de Oliveira Antunes <i>a</i> ).
Ferreira do Zêzere.....	Cartório Notarial de Ferreira do Zêzere.
Golegã.....	Cartório Notarial da Golegã.
Mação.....	Cartório Notarial de Mação.
Rio Maior.....	Cartório Notarial de Rio Maior — Cartório Notarial de Deolinda Carvalho Saturnino Pascoal <i>a</i> ).
Santarém.....	Santarém — Cartório Notarial de Tiago Miguel Berrincha Travassos Relva <i>b</i> ).
Sardoal.....	Cartório Notarial de Sardoal.
Torres Novas.....	Torres Novas — Cartório Notarial de Adelaide Josefa de Campos Videira <i>b</i> ).
Vila Nova da Barquinha.....	Cartório Notarial de Vila Nova da Barquinha.

Município	Licença
<b>Distrito de Setúbal</b>	
Seixal .....	Seixal.
Setúbal .....	1.º Cartório Notarial de Setúbal — Cartório Notarial de João Farinha Alves <i>a)</i> .
<b>Distrito de Viana do Castelo</b>	
Ponte da Barca .....	Cartório Notarial de Ponte da Barca — Cartório Notarial de Artur Duarte Leite de Barros Pinto <i>a)</i> .
Ponte de Lima .....	Cartório Notarial de Ponte de Lima — Cartório Notarial de Tomás Machado Lima Sousa Rio <i>a)</i> .
Vila Nova de Cerveira .....	Cartório Notarial de Vila Nova de Cerveira — Cartório Notarial de Maria Gabriela Correia Pereira Baptista <i>a)</i> .
<b>Distrito de Vila Real</b>	
Alijó .....	Cartório Notarial de Alijó.
Boticas .....	Cartório Notarial de Boticas.
Mesão Frio .....	Cartório Notarial de Mesão Frio.
Mondim de Basto .....	Cartório Notarial de Mondim de Basto — Cartório Notarial de Maria Adelaide Monterroso Freixo <i>a)</i> .
Montalegre .....	Cartório Notarial de Montalegre.
Ribeira de Pena .....	Cartório Notarial de Ribeira de Pena.
Santa Marta de Penaguião .....	Cartório Notarial de Santa Marta de Penaguião — Cartório Notarial de Rui Miguel da Costa Leite <i>a)</i> .
<b>Distrito de Viseu</b>	
Penedono .....	Cartório Notarial de Penedono.
Resende .....	Cartório Notarial de Resende — Cartório Notarial de Júlia Maria dos Santos Lobo Gonçalves Monteiro <i>a)</i> .
São João da Pesqueira .....	Cartório Notarial de São João da Pesqueira — Cartório Notarial de Maria do Carmo Augusto Laginhas <i>a)</i> .
Sernancelhe .....	Cartório Notarial de Sernancelhe.
Tabuaço .....	Cartório Notarial de Tabuaço.
Vila Nova de Paiva .....	Cartório Notarial de Vila Nova de Paiva.
Viseu .....	2.º Cartório Notarial de Viseu — Cartório Notarial de Marina da Conceição de Sousa Alves Martins de Carvalho <i>a)</i> .

*a)* Extinto cartório já objeto de transformação.

*b)* Cartório criado *ex novo* no mapa anexo ao Estatuto do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2004 de 4 de fevereiro, a que se refere o n.º 2 do artigo 6.º, na actual redação dada pela Lei n.º 155/2015, de 15 de setembro, cuja licença já foi atribuída em anterior concurso.

311557829

## Polícia Judiciária

### Aviso n.º 10760/2018

#### Concurso externo de ingresso com vista à admissão de 120 candidatos ao curso de formação de inspetores estagiários do mapa de pessoal da Polícia Judiciária

Em consequência da retificação da média final feita a uma prova de entrevista profissional de seleção, por decisão de Sua Excelência a Ministra da Justiça, de 04.07.2018, que recaiu no recurso hierárquico interposto do ato de homologação da lista de classificação final do concurso, faz-se público, ao abrigo do disposto no artigo 174.º do Código de Procedimento Administrativo, que se operaram alterações nas

posições 145.º a 148.º da lista de classificação final, a que se refere o aviso n.º 3882/2018, publicado no DR, 2.ª série, n.º 59, de 23 de março, ficando os candidatos agora posicionados nos seguintes termos:

Ord.	Candidatos	Clas. final
145	Luísa Patrícia Gonçalves Machado .....	12,53
146	Ana Isabel da Silva Pereira .....	12,52
147	Ivo Alexandre Tabor da Gonçalves .....	12,51
148	Sofia Alexandra Oliveira Eusébio Silva .....	12,50

19 de julho de 2018. — Pela Diretora da Unidade, *João Prata Augusto*, Chefe de Área.

311523719

## CULTURA

### Direção-Geral do Património Cultural

#### Anúncio n.º 138/2018

#### Arquivamento do procedimento de classificação da Igreja de Santo António, paroquial de Reguengos de Monsaraz, na Praça da Liberdade, Reguengos de Monsaraz, freguesia e concelho de Reguengos de Monsaraz, distrito de Évora.

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, faço público que, por meu despacho de 16 de maio de 2018, exarado, nos termos do artigo 23.º do referido decreto-lei, sobre parecer da Secção do Património Arquitetónico e Arqueológico do Conselho Nacional de Cultura de 21 de março de 2018, foi determinado o arquivamento do procedimento de classificação da Igreja de Santo António, paroquial de Reguengos de Monsaraz, na Praça da Liberdade, Reguengos de Monsaraz, freguesia e concelho de Reguengos de Monsaraz, distrito de Évora.

2 — A partir da publicação deste anúncio, o referido imóvel deixa de estar em vias de classificação, deixando igualmente de ter uma zona de proteção de 50 metros a contar dos seus limites externos.

3 — Os elementos relevantes do processo (fundamentação e despacho) estão disponíveis nas páginas eletrónicas dos seguintes organismos:

*a)* Direção-Geral do Património Cultural, [www.patrimoniocultural.pt](http://www.patrimoniocultural.pt) (Património/Classificação de Bens Imóveis e Fixação de ZEP/Despacho de Abertura e Arquivamento/Ano em curso)

*b)* Direção Regional de Cultura do Alentejo (DRCN), [www.cultura-alentejo.pt](http://www.cultura-alentejo.pt)

*c)* Câmara Municipal de Reguengos do Monsaraz, [www.cm-reguengos-monsaraz.pt](http://www.cm-reguengos-monsaraz.pt)

4 — O interessado poderá reclamar ou interpor recurso hierárquico do ato que decide o arquivamento do procedimento de classificação, nos termos e condições estabelecidas no Código do Procedimento Administrativo, sem prejuízo da possibilidade de impugnação contenciosa.

29 de maio de 2018. — A Diretora-Geral do Património Cultural, *Paula Araújo da Silva*.

311475613

## CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

### Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 7542/2018

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 10 do artigo 62.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, na sua redação atual, reconhece-se que a Universitas, Cooperativa de Ensino Superior e Investigação Científica, C. R. L., com sede na Alameda das Linhas de Torres, 179, em Lisboa, com o número de identificação de pessoa coletiva 503383082, entidade instituidora do ISEC Lisboa — Instituto Superior de Educação e Ciências, estabelecimento de ensino superior particular e cooperativo com reconhecimento de interesse público conferido pela Portaria n.º 794/91, de 9 de agosto, e enquadrado na alínea g) do n.º 6 daquele artigo 62.º do EBF, prossegue atividades regulares consideradas de interesse educacional, pelo que